



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



TERÇA | 19/12/2023

EDIÇÃO 535  
ANO 03



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FA... (CPF: 0882778...), em 19/12/2023 às 11:13 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/vet/iteador/7a79-1966-7c07-2369>

## ECONOMIA

# Prefeitura paga R\$ 4,3 milhões em ticket e 13º

O benefício será pago dia 20, aos 2.400 funcionários públicos municipais e do Consórcio CRIS

A economia de Tupã vai receber um reforço extra neste fim de ano. R\$ 4,3 milhões, entre ticket alimentação, bônus e a 2ª parcela dos 13º salário dos cerca de 2.400 servidores públicos municipais, e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde (CRIS). O pagamento vai ser feito nesta quarta-feira, dia 20, confirmou a secretaria de Finanças.

Além do vale alimentação de R\$ 450,00 haverá um bônus pecuniário de mais R\$ 550,29 no benefício, conforme ficou estabelecido entre o prefeito Caio Aoqui e o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais.

A decisão anunciada em 23 de novembro teve projeto aprovado pela Câmara, que recebeu o nome de Lei "Rosimar Aparecida Cerdan Rufo", saudosa funcionária municipal, falecida há cerca de 3 meses.

"Rosi", como era conhecida, atuava por 9 anos como inspetora na Escola Odinir Magnani e era esposa do presidente do Sindicato, Marcos Antônio Barbosa, o "Borracha". Ela era defensora do bônus, considerando a frequência proporcional do servidor em contínua atividade durante o exercício de 2023.

Assim, o benefício corresponde ao valor de R\$ 2,49 por dia de trabalho efetivamente comprovado, tendo por base os 221 dias úteis dos meses de janeiro a novembro de 2023, perfazendo o limite de R\$ 550,29.

Para o recebimento do bônus serão computados os dias relativos ao período de férias regulamentares e às hipóteses de concessão regular de Ajuda de Custo para Alimentação nos casos de doença grave e contados os dias pertinentes à Licença Gestante.

"A conquista é um antigo sonho da categoria. Como sindicalista a gente reivindica pelos funcionários, mas se não houver recurso e vontade política fica difícil concretizar o pleito. Felizmente, na atual administração, o servidor tem sido priorizado. Também contamos com o apoio do Legislativo e a categoria tem saído vencedora", declarou.



## NATAL DAS CRIANÇAS

# Festas foram realizadas em Parnaso e Universo

As atividades culturais do Natal de Luz seguem até o dia 23



A Prefeitura concluiu a Festa de Natal das Crianças nos distritos, neste domingo (17). No período da manhã foi em Parnaso e da tarde em Universo. Dia 9, já havia sido realizada em Varpa. Desta forma, a tradicional comemoração fechou essa programação iniciada dia 8, com a festa na Praça da Bandeira, mas as atividades do Natal de Luz seguem até sábado, dia 23.

## FESTA DE NATAL

As festas natalinas para as crianças dos distritos seguiram o mesmo roteiro das comemorações promovidas na Praça da Bandeira. Equipes da prefeitura e da iniciativa privada le-

varam para os distritos de Universo, Parnaso e Varpa a mesma estrutura: brinquedos infláveis, pipoca, algodão doce, cachorro-quente, refrigerante, picolé e a tradicional chegada de Papai Noel em seu trenó.

A presença de Papai Noel sempre foi marcada por muita emoção, ao som de músicas de época e mensagens de otimismo e observação sobre a necessidade de cuidar das crianças, no

sentido de encaminhá-las com segurança desde tenra idade e até sua formação como cidadãos.

Também era neste momento que o bom velhinho iniciava a distribuição das grandes e coloridas bolas. Foram distribuídas centenas e centenas de unidades nas festas da Praça da Bandeira e dos três distritos.

## NÚMEROS DA FESTA

Centenas de funcionários da prefeitura estiveram mobilizados na realização das festas para as crianças. A quantidade de guloseimas distribuída dá o tom organizacional das equipes de todas as Secretarias da prefeitura,

confira:

- 10 mil bolas coloridas
- 10 mil cachorros-quentes
- 10 mil picolés
- 8 mil copos de refrigerantes
- 5 mil saquinhos de pipoca
- Cerca de 200 quilos de açúcar na produção de mais de 10 mil unidades de algodão doce

## DENGUE



# ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettevuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURTA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.307, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 226.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
33.90.14 Diárias - Pessoal Civil	
Conta 125.....	<b>R\$ 1.000,00</b>
02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 515.....	<b>R\$ 180.000,00</b>
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Conta 684.....	<b>R\$ 40.000,00</b>
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 700.....	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>..R\$ 226.000,00</b>

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 621.....	<b>R\$ 226.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI  
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.  
DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.308, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Conta 144.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 241.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 564.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO	
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 173.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 275.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
02.25 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 580.....	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.300, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DEFINE O CALENDÁRIO DE PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN/FIXO DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 167, de 22.10.2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL),

**DECRETA:**

Art. 1º O prazo de vencimento da **Taxa de Fiscalização para Funcionamento e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSQN/FIXO**, referente ao **exercício de 2024**, ocorrerá todo **dia 15 (quinze) de cada mês, com periodicidade nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.**

Parágrafo único. Na hipótese de pagamento do tributo, em parcela única, o vencimento é fixado para o dia 15 de fevereiro.

Art. 2º Quando o vencimento normal desses tributos recair aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, dispensados os acréscimos da praxe legal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE, e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTON IO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.301, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**DEFINE O CALENDÁRIO DE PRAZOS PARA O**

**RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANOS - IPTUs DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 120 da Lei Complementar nº 167, de 27.10.2009 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,

**DECRETA:**

Art. 1º O prazo de vencimento dos **Impostos Predial e Territorial Urbanos - IPTUs** e das Taxas correlatas a esses tributos referentes ao exercício de 2024, ocorrerá todo dia 10 (dez) de cada mês, no período compreendido de março a dezembro, com o desconto de 10% (dez por cento) sobre o Imposto lançado, na forma do artigo 123, Lei Complementar nº 167, de 27.10.2009 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º No caso de pagamento desses tributos em parcela única, o vencimento é fixado para o dia 10 de março de 2024, com o desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Imposto lançado, na forma do artigo 121 da Lei Complementar nº 167, de 27.10.2009 - Código Tributário Municipal.

Art. 3º Quando o vencimento normal recair em sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, dispensados os juros legais

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.302, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**TRANSFERE PARA O DIA 31 DE JANEIRO O PRAZO PARA O PAGAMENTO DA PARCELA DOS ACORDOS DE PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS A VENCER EM JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido para o dia 31 de janeiro o prazo de pagamento da **parcela dos acordos celebrados pelo contribuinte com o Município de Tupã para o**

**parcelamento de tributos municipais, a vencer no mês de janeiro de 2024.**

Parágrafo único. Mantém-se inalterada a periodicidade do pagamento das demais parcelas do parcelamento pactuado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DETUPÃ, 18 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**Portarias****PORTARIA Nº 19.176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL, A PORTARIA Nº 18.895, DE 07.06.2023, QUE REINTEGROU O SERVIDOR OSVALDO DA SILVA - AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E RESTAURA, NESSE PONTO, O DECRETO Nº 9.855, DE 11.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Acórdão da Apelação Cível - Processo Digital nº 1003782-27.2023.8.26.0637, **REVOGA** a Portaria nº 18.895, de 07.06.2023, que reintegrou o servidor OSVALDO DA SILVA (CPF nº 709.639.838-49), na função de Auxiliar de Atividades Operacionais, a partir desta data, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências consequentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais da referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.177, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOMEIA NATHALIA SERVILHA DE

OLIVEIRA NEVES PARA OS CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA NATHALIA SERVILHA DE OLIVEIRA NEVES (RG nº 56.733.380-2), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-II, de Diretor de Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 18 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO****Terceiro Setor****Justificativa - Ausência de Chamamento Público****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã ([www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:

Secretaria Municipal de  
Administração/Assistência/Saúde:

N. 004/2023-EI OSC: ATITUDE ANIMAL DE TUPÃ/SP

N. 005/2023-EI OSC: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO

N. 006/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO TUPÃ BASQUETE

N. 007/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE



N. 008/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE

N. 009/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE

N. 010/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE

N. 011/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE

N. 012/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 098/2021 - Contratada: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS E NOTEBOOKS, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), firmado entre as partes em 14 de dezembro de 2021, objetivando, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 12 (doze) meses (válido até 13/12/2024), com base no artigo art. 57, II e IV da Lei nº 8.66/93, com observação aos documentos apresentados pela contratada e despacho favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração, constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.663/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 14/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 111/2022 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA VICINAL TUPÃ - ARCO-ÍRIS "ESTRADA VEREADOR JOSÉ SANCHES", NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000209/2021 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO), objetivando, nos termos do artigo 65, I, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer em R\$ 226.894,26 (21,82%) o valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativas e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento (Ofício nº 03-29-11/2023 - LMCT - Dep. Engenharia), constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 22.122/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 08/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 117/2022 - Contratada: AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Contratação de empresa do

ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de pavimentação de via urbana (bairro Jardim Paulista: rua XV de Novembro, av. João Nunes, av. Francisco Lagustera, rua Almirante Barroso, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso federal parcialmente oriundo do contrato de repasse nº 904255/2020/mdr/caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional), objetivando, nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer em R\$ 21.504,22 (1,60%) o valor inicial atualizado do referido contrato, tendo em vista a necessidade de alterações para melhor adequação técnica ao objeto, conforme justificativas e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento, e demais documentos constantes do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 20.055/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 197/2023 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI CINTIA DOS REIS OLIVEIRA - RUA LÁZARO MOSQUINE, 121 - VILA SANTA RITA, TUPÃ - SP), firmado entre as partes em 18 de setembro de 2023, objetivando, com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do contrato nº 197/2023, por até 90 (noventa) dias, (válido até 04/03/2023), nos termos do despacho favorável expedido pela Secretaria Municipal de Educação - Ofício s/nº, datado de 04/12/2023, e Autorização do Gestor Público, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 05/12/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

### Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 467/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de monitor de pintura em tecido/tela para a escola profissionalizante do município de Tupã, no período de março à novembro de 2024. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor (Lei Orgânica do Município de Tupã nº 3.070, de 04 de abril de 1990), especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações subsequentes; respaldado na documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 21.414/2023 (ATA - lavrada em 15/12/2023), e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolhe, por seus próprios e jurídicos fundamentos, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 467/2023, nos termos do inciso VIII do art. 4º



do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa 50.451.529 VERA LUCIA DE CAMPOS SOUZA, pelo valor total de R\$ 19.980,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 18/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 476/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 689/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DO COMPLEXO MAXILO - MANDIBULAR, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/12/2023 às 17h00min do dia 22/12/2023. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 18/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 130/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 688/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 11/01/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 18/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 131/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 690/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E FRIOS), DESTINADOS A ATENDER MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CRECHES MUNICIPAIS E PROJETO NUTI (NÚCLEO TEMPO INTEGRAL) E PARA ATENDER PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 12/01/2024, às 08h30min. O

edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 18/12/2023. Caio Kanji Pardo Aoque, Pref. Mun.

### Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 029/2023 - Detentora: W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - Objeto: cancelar o item 201 e 202 (Rolo de gaze tipo queijo hidrófila 52x50 -13Fios), constante da Ata de Registro de Preços nº 029/2023, datada de 04/08/2023 (Pregão Presencial nº 040/2023 -SRP -Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E INSUMOS DE ENFERMAGEM, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DEPARTAMENTOS DE ESPECIALIDADES, AMBULATÓRIOS, VIGILÂNCIAS EM SAÚDE E DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, com fundamento no art. 21, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 16, §2º, do Decreto Municipal nº 8.545/2019, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 14.175/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 22/11/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

### Extrato

Extrato do Contrato Nº 232/2023 - Processo Licitação Nº 618/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO VISUAL ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE ALARMES E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE INTRANET UTILIZANDO TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA, O CONTRATO INCLUI O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS POR MEIO DE COMODATO, BEM COMO A ASSUNÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. A CONTRATADA TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ESSES SERVIÇOS DESTINAM-SE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA ME. Pelo valor de R\$ 1.512.000,00. Assinatura: 12/12/2023. Vigência: 12 MESES, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 12/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.



.....  
Extrato do Contrato Nº 236/2023 - Processo Licitatório Nº 597/2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA RUA BENEDITO ELIAS DE ANDRADE, 270 – CONJ. HAB. VEREADOR ANTONIO CARAN, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 913128/2021/MCIDADANIA/CAIXA. - Contratada: CONSTRUTORA AMPLA LTDA. Pelo valor de R\$ 349.350,67. Assinatura: 01/12/2023. Vigência: 12 MESES, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 01/12/2023. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.  
.....

## SAÚDE

### Outros Atos

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS  
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE  
20.03.1997, FICAM  
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS  
DE TRABALHADORES  
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO  
RECEBEU RECURSOS  
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:  
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR  
INC FINANC VIGILÂNCIA EM SAÚDE 18-12-2023 R\$  
10.356,88  
PROGRAMA DE INF DA APS 18-12-2023 R\$ 18.700,00  
APOIO MAN ACADEMIA DE SAÚDE 18-12-2023 R\$  
3.000,00  
INC AÇÕES ESTRATÉGICAS 18-12-2023 R\$ 31.240,50  
IMPL SEG ALIMENTAR E NUTRICIONAL 18-12-2023 R\$  
14.950,00  
INC APS DESEMPENHO 18-12-2023 R\$ 42.895,32  
--  
.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7a79-f9b6-7c07-23c9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 535, ano III, veiculado em 19 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 19/12/2023 às 16:11:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7a79-f9b6-7c07-23c9>